



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.
de 16 / 11 / 2015
Enice Cantano
Servidor

PORTARIA MD Nº. 455/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 18 / 11 / 2015

Ass.: _____

Conceder à Senhora GISELA APARECIDA DE BARROS, matrícula funcional nº 22676, servidora estável desta Assembleia Legislativa, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, a partir da data da solicitação do benefício, ou seja, 04.02.2015, de acordo com os Pareceres da Procuradoria Geral, nº. 081/2015, de 19.03.2015, fls. 141/148-PG; 260/2015, de 22.06.2015, fls. nºs 155/158-PG, e Despacho nº. 221/2015/PG/ALMT, de 23.06.2015, ratificando o Parecer nº. 260/2015, fl. nº. 159-PG, e Despacho nº. 351/2015/PG/ALMT, de 28.08.2015, ratificando o Despacho nº. 336/2015-PG, de 25.08.2015, fl. nº. 165-v, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 04.11.2015, fls. nºs 167/168-SGP, em atenção ao Processo nº. 00346/2015, de 04.02.2015, CP-PRO nº. 004913.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF _____

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" _____

1º Secretário